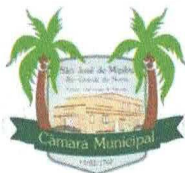


DESPACHO

Lido no expediente da 3^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 19 / 02 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Ementa: Indica a construção de uma praça de lazer no Conjunto Dois Irmãos, equipada com academia da terceira idade, parque infantil, bancos, arborização e demais estruturas voltadas ao convívio social e ao bem-estar da população.

Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA**, após a anuência do Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma praça de lazer no Conjunto Dois Irmãos, equipada com bancos, academia da terceira idade (ATI), parque infantil, arborização e demais estruturas voltadas ao convívio social e ao bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar os espaços públicos de convivência e lazer no Conjunto Dois Irmãos, garantindo à população local um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, recreativas e de integração social. Atualmente, a comunidade carece de uma área estruturada que atenda crianças, jovens, adultos e idosos, limitando as oportunidades de lazer saudável e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A construção de uma praça que contemple esses públicos proporcionará melhorias na qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, o convívio entre as famílias e a ocupação positiva do espaço público. Além disso, áreas de lazer bem estruturadas contribuem para a valorização do bairro e para o desenvolvimento social.

Dessa forma, a construção da praça representa um investimento de grande relevância para o bem-estar coletivo, atendendo a uma demanda legítima dos moradores do Conjunto Dois Irmãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.


Edilson França
Vereador

REGIME

Recebi o processo

Nesta Data 19/02/2026

Secretaria

Claudimara Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94